

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE AULAS
Unidade Regional de Ensino – Região de São Bernardo do Campo

A Unidade Regional de Ensino da Região de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna público que existem saldos de aulas para atribuição excepcional, em decorrência de ações judiciais, destinadas ao atendimento de estudantes da Educação Especial no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Conforme informação encaminhada pela Divisão de Atribuição de Aulas (DAA), considerando as demandas de atendimento aos alunos da Educação Especial por força de determinações judiciais, as Unidades Regionais de Ensino que, após a realização dos atendimentos aos docentes e candidatos à contratação devidamente classificados nas áreas de Educação Especial e de Classes de Anos Iniciais, ainda permanecerem com vagas remanescentes, ficam autorizadas a buscar profissionais classificados nas demais áreas de atuação.

Tal medida visa assegurar a continuidade e a efetividade do atendimento educacional especializado, garantindo o cumprimento das determinações judiciais e do direito dos estudantes serem assistidos.

Ressalta-se que a atribuição terá vigência semestral.

Ficam, portanto, convocados os docentes classificados em qualquer área de atuação para comparecerem presencialmente à atribuição excepcional, no âmbito da URE, às 13h, do dia 02 de fevereiro de 2026, ao auditório desta Unidade Regional.

Informa-se, por fim, que esta autorização possui **natureza emergencial**, estando condicionada à necessidade imediata de atendimento aos estudantes, em cumprimento às determinações judiciais vigentes.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2026.